

## **MEMORIAL DESCRITIVO – RETOMADA E ADEQUAÇÃO DA OBRA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à adequação do projeto arquitetônico, retomada e ampliação da unidade de educação infantil – Creche Tipo B, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento, adequar às normas técnicas vigentes e ampliar a capacidade de atendimento.

**Local:**

Rua Alta Floresta – Setor Maciel, São João do Paraíso – MA

**Proprietário:**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**Responsável Técnico:**

Lenilson Silva Mendes – CREA nº 1119497922/MA

---

### **2. OBJETIVO**

Estabelecer critérios técnicos para execução dos serviços necessários à **retomada de obra pública parcialmente executada**, incluindo adequações, correções e conclusão dos sistemas existentes.

---

### **3. CONDIÇÕES ATUAIS DA OBRA**

A obra encontra-se parcialmente executada, com:

- Parte da infraestrutura e estrutura concluída;
  - Sistemas parcialmente implantados;
  - Necessidade de adequação ao projeto atualizado e às normas vigentes.
- 

### **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- Demolições e remoções;

- Correções de layout;
  - Adequação de ventilação e iluminação;
  - Reforços estruturais;
  - Adequação das instalações;
  - Ajustes de acessibilidade;
  - Conclusão dos serviços remanescentes.
- 

## **5. SERVIÇOS A EXECUTAR**

### **5.1 Demolições e adequações**

- Demolição de elementos incompatíveis;
- Remoção de alvenarias, revestimentos e esquadrias;
- Demolição da central de GLP;
- Correções de layout interno.

### **5.2 Estrutura**

- Execução de elementos estruturais remanescentes;
- Reforços estruturais;
- Adequação conforme ABNT NBR 6118.

### **5.3 Alvenaria**

- Recomposição de paredes;
- Ajustes conforme novo layout.

### **5.4 Cobertura**

- Recuperação e complementação da cobertura existente;
- Substituição de elementos danificados.

### **5.5 Pavimentação**

- Recuperação de pisos;
- Regularização e adequações de nível.

### **5.6 Instalações**

- Adequação hidrossanitária;
- Adequação elétrica;
- Ajustes no sistema de gás (GLP);

- Adequações em SPDA e combate a incêndio.

### **5.7 Esquadrias**

- Substituição e adequação de portas e janelas;

### **5.8 Acabamentos**

- Recuperação de revestimentos;
- Pintura geral;
- Instalação de louças e metais.

### **5.9 Acessibilidade**

- Adequação conforme NBR 9050;
  - Ajustes em sanitários, portas e circulações.
- 

## **6. REGIME DE EXECUÇÃO**

Empreitada por preço unitário, conforme Lei nº 14.133/2021.

---

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo estimado: **09 (nove) meses**, conforme cronograma físico-financeiro.

---

## **8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Medição mensal;
  - Base nos serviços executados;
  - Atesto pela fiscalização.
- 

## **9. NORMAS TÉCNICAS**

- ABNT NBR 6118, 9050, 5410, 5626;
- Normas FNDE;
- Lei nº 14.133/2021;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

---

- Normas de segurança do trabalho;
  - Código de obras municipal.
- 

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Execução conforme projetos;
  - Materiais de primeira qualidade;
  - Alterações somente com autorização da fiscalização.
- 

## **11. ENCERRAMENTO**

São João do Paraíso – MA, 01 de abril de 2026.

**Lenilson Silva Mendes**  
CREA nº 1119497922/MA